



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Ata de décima sétima sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, no ano de 1994.

001. Às dezessete horas do dia hum de março do ano de mil novecen-
 002. tos e noventa e quatro (01.03.1994), nesta cidade do Recife,
 003. Capital do Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssi-
 004. mos Senhores: Presidente, Des. Otilio Neiva Coelho; Vice-Pre-
 005. sidente, Des. Mauro Jordão de Vasconcelos; Juiz do Tribunal
 006. Regional Federal, Dr. José Lázaro Alfredo Guimarães; Juízes
 007. de Direito, Drs. Enéas Bezerra Barros e José Fernandes de Le
 008. mos; Juristas, Drs. Carlos Alberto de Britto Lira e José New
 009. ton Carneiro da Cunha; Procurador Regional Eleitoral, Dr. Joa
 010. aquim José de Barros Dias, comigo, Humberto Costa Vasconce-
 011. los, Diretor Geral de Secretaria, foi aberta a sessão. Lida
 012. e aprovada a ata da sessão anterior, o Des. Presidente pas-
 013. sou a relatar os seguintes feitos administrativos, Classe I,
 014. PROCESSO Nº 6857/94, no qual o Juiz da 11a. Zona Eleitoral-
 015. JABOATÃO I/3, solicita a prorrogação, por mais um ano, do
 016. prazo de permanência do Auxiliar de Cartório JOSÉ LAURINDO
 017. AFONSO. DECISÃO: "Unanimemente, deferida a permanência. Prazo
 018. de mais um (01) ano; PROCESSO Nº 6815/93, no qual o Juiz da
 019. 11a. Zona Eleitoral - JABOATÃO, solicita a prorrogação, por
 020. mais um (01) ano, do prazo de permanência da servidora ZÉ-
 021. LIA CAVALCANTI MACHADO. DECISÃO: "Unanimemente, deferida a
 022. permanência. Prazo de mais um (01) ano"; PROCESSO Nº 6880/
 023. 94, no qual o Juiz da 9a. Zona Eleitoral - GARANHUNS, solici-
 024. ta a prorrogação, por mais um (01) ano, do prazo de permanên-
 025. cia da Auxiliar de Cartório JANUSI VIEIRA DA SILVA. DECISÃO:
 026. "Unanimemente, deferida a permanência, Prazo de mais um (01)
 027. ano"; PROCESSO Nº 6908/94, no qual o Juiz da 117a. Zona Elei-
 028. toral - OLINDA, solicita a requisição do servidor HÉLIO AMA-
 029. RAL DE MELO para servir como Auxiliar de Cartório naquela Zo-
 030. na. DECISÃO: "Unanimemente, deferido o pedido. Prazo de um
 031. (01) ano, Contado da apresentação do servidor em Cartório";
 032. PROCESSO Nº 6923/94, no qual o Juiz da 118a. Zona Eleitoral-
 033. JABOATÃO, solicita a requisição dos funcionários SUZANA RI-
 034. BEIRO CARNEIRO CAMPELO, STRAUSS DE VASCONCELOS SILVA e SEBAS-
 035. TIÃO TEIXEIRA GAMA para servirem como Auxiliares de Cartório.
 036. DECISÃO: "Unanimemente, deferida a requisição de SUZANA RIBEI-
 037. RO CARNEIRO CAMPELO; prazo de um (01) ano, contado da apre-
 038. sentação da servidora em Cartório. Quanto aos dois outros
 039. servidores por pertencerem ao Quadro da CHESF, indeferido".
 040. Continuando, o Des. Presidente concedeu a palavra ao Dr. Car-
 041. los Britto, tendo este, relatado o PROCESSO Nº 1883/93, no
 042. qual o Presidente do D.R. do PSDB, solicita o registro dos
 043. Diretórios Municipais de BONITO, ITAMARACÁ, MARAIAL e OLIN-
 044. DA. DECISÃO: "Unanimemente, e de acordo com o parecer, deci-
 045. diu o TRE: a) deferir o registro do DM de MARAIAL; b) defe-

Roberto Jordão de Vasconcelos



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

046. rir o registro do D.M. de ITAMARACÁ, com a exclusão de AMAU
 047. RI MARIANO DA SILVA, para reserva da vaga do líder; c) Trans
 048. formar em diligência o registro do D.M. de BONITO, para que
 049. o Partido no prazo de 10 dias, eleja mais um Suplente para a
 050. Comissão Executiva. ; d) Transformar em diligência o regis-'
 051. tro do D.M. de OLINDA, para que o Partido, no prazo de 10 '
 052. dias, providencie o visto do Juiz nas Atas, e esclareça quan
 053. to à Comissão dos Suplentes de Delegados". Com a palavra o T
 054. Dr. Enéas Barros, relatou o PROCESSO 1907/93, Registro e Can
 055. celamento de Diretórios, Classe XIII, no qual o Presidente T
 056. da Comissão Diretora Regional Provisória do PT do B, solici-
 057. ta o registro dos Diretórios Municipais de AMARAGI, BUÍQUE, '
 058. CORTÊS, FERREIROS e GAMELEIRA. DECISÃO: "Unanimemente, e de
 059. acordo com o parecer, decidiu o TRE: a) indeferir o registro
 060. dos DD MM de AMARAGI, BUÍQUE, CORTÊS e GAMELEIRA, uma vez '
 061. que o número de filiados, é menor que o exigido em lei; b) '
 062. Transformar em diligência o registro do D.M. de FERREIROS, '
 063. para que o Partido, no prazo de (10) dias providencie o vis-
 064. to do Juiz nas Atas". Ao final dos trabalhos, o Des. Mauro '
 065. Jordão relatou os seguintes feitos - Registro e Cancelamento
 066. de Diretórios, Classe XIII - PROCESSO 1867/93, no qual o Pre
 067. sidente, em exercício, do DR do PSDB, solicita o registro T
 068. dos Diretórios Municipais de BUÍQUE, ESCADA, SÃO BENTO DO '
 069. UNA, SURUBIM e 5a. Zona - RECIFE. DECISÃO: " Unanimemente, e
 070. de acordo com o parecer, decidiu o TRE: a) indeferir o regis-
 071. tro dos DD MM de BUÍQUE, ESCADA e SURUBIM uma vez que o núme
 072. ro de filiados é menor que o exigido em Lei; b) deferir o re
 073. gistro do DM de SÃO BENTO DO UNA, considerando o 2º Delega-
 074. do eleito como Suplente de Delegado; c) Converter em dili-
 075. gência o registro do diretório da 5a., Zona, para que o Par-
 076. tido, no prazo de 10 dias, providencie o visto do Juiz nas
 077. Atas"; PROCESSO Nº 1905/93, no qual o Presidente da Comissão
 078. Diretora Regional Provisória do PT do B, solicita o registro
 079. dos Diretórios Municipais de BARRA DE GUABIRABA, CAMARAGIBE,
 080. CONDADO e FEIRA NOVA. DECISÃO: "Unanimemente, e de acordo '
 081. com o parecer, decidiu o TRE: a) Indeferir o registro dos '
 082. DD MM de BARRA DE GUABIRABA, CAMARAGIBE e FEIRA NOVA, uma vez
 083. que o número de filiados é menor que o exigido em lei; '
 084. PROCESSO Nº 1914/94, no qual o Presidente do DR do PSDB, so
 085. licita o registro dos Diretórios Municipais de JOAQUIM NABU-
 086. CO, LAJEDO, PARANATAMA, QUIPAPÁ e 9a. Zona - RECIFE. DECI- '
 087. SÃO: "Unanimemente e de acordo com o parecer, decidiu o TRE:
 088. a) deferir o registro dos DD MM de PARANATAMA, QUIPAPÁ e 9a.
 089. Zona; b) conveter em diligência o registro do D M de JOA- '
 090. QUIM NABUCO para que o Juiz informe de imediato o número de

Infante José de Vasconcelos


TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

091. filiados aptos a participar da Convenção. c) converter em di
 092. ligência o registro do D M de LAJEDO para que o Partido, no
 093. prazo de 10 dias providencie o visto do Juiz na Ata da Reuni
 094. ão do Diretório"; PROCESSO Nº 1915/94, no qual o Presidente
 095. do DR do PL solicita o registro dos Diretórios Municipais de
 096. CARUARU, CUMARU, LIMOEIRO, RIO FORMOSO e SURUBIM. DECISÃO: '
 097. "Unanimemente, e de acordo com o Parecer, decidiu o TRE: '
 098. a) deferir o registro do DM de SURUBIM; b) indeferir o regis
 099. tro dos DD MM de CUMARU e LIMOEIRO uma vez que o número de
 100. filiados é menor que o exigido em lei; c) transformar em di
 101. ligência o registro do DM de RIO FORMOSO, para que o Partido
 102. providencie as exigências contidas no Parecer da Procuradoria,
 103. (Prazo de 10 dias); d) Transformar em diligência o registro
 104. do D M. de CUMARU, para que o Partido, no prazo de 10 dias '
 105. providencie o visto do JUIZ nas Atas e eleja os suplentes da
 106. Comissão Executiva". Nada mais havendo a tratar, foi encerra
 107. da a sessão. Do que, para constar, eu, Humberto Costa
 108. Vasconcelos, Diretor Geral de Secretaria, mandei lavrar a
 109. presente, que, lida e achada conforme, vai devidamente assi-
 110. nada.

Humberto Costa Vasconcelos
 Diretor Geral de Secretaria

[Handwritten signatures and initials]